



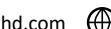
Associação de Pais  
e Encarregados de Educação  
do Agrupamento General Humberto Delgado

# Regulamento Interno

ATL



os  
*traquinias*,  
Atividades de Tempos Livres



# REGULAMENTO INTERNO DO ATL “OS TRAQUINAS”

Revisão 12.2025

Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento General Humberto Delgado (APEEAGHD)

CAE 94994 | Contribuinte 505426390

Sala 52 da Escola Secundária José Cardoso Pires

Rua Vergílio Ferreira, 2660-350 Santo António dos Cavaleiros

Tlm.: 926266421

E-mail: [apeb1jisac@gmail.com](mailto:apeb1jisac@gmail.com)

926266421



[apeb1jisac@gmail.com](mailto:apeb1jisac@gmail.com)



[www.apeeaghd.com](http://www.apeeaghd.com)



## CAPÍTULO I

### Disposições Gerais

#### 1. Denominação e Sede

O Centro de Atividades de Tempos Livres (ATL) “Os Traquinas” resulta do acordo estabelecido entre a **Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento General Humberto Delgado** (APEEAGHD e a Câmara Municipal de Loures e tem a sua sede na Rua Virgílio Ferreira, Sala 52 da Escola Secundária José Cardoso Pires, 2660-350 Santo António dos Cavaleiros, freguesia de Santo António dos Cavaleiros, Concelho de Loures, podendo transferir a sede dentro do mesmo Concelho por deliberação da Direção, de acordo com o previsto nos respetivos Estatutos.

O ATL é gerido pelos **Órgãos Sociais APEEAGHD**, uma associação sem fins lucrativos, independente de quaisquer partidos políticos, instituições religiosas ou do Estado, legalmente constituída.

A APEEAGHD tem como **objetivos** representar os pais e encarregados de educação, promover a participação ativa na educação, garantir o bem-estar e a integração das crianças e assegurar a gestão e funcionamento do ATL de forma autónoma e transparente.

#### 2. Natureza, Fins e Objetivos

O presente regulamento visa definir o **funcionamento das atividades e serviços** oferecidos, **garantindo clareza** sobre as regras e **promovendo a participação ativa** de crianças, pais e encarregados de educação.

O ATL é gerido pela APEEAGHD, com o objetivo de apoiar as famílias do Agrupamento General Humberto Delgado e **oferecer às crianças momentos educativos e lúdicos fora do horário escolar e durante as pausas letivas**.

Estas atividades contribuem para o **melhor desenvolvimento das crianças**, estimulando capacidades cognitivas, sociais e emocionais.

926266421

apeb1jisa@gmail.com

www.apeeaghd.com



O ATL baseia-se em **princípios** como a defesa dos direitos da criança, a cidadania ativa, o respeito e a equidade, promovendo a não discriminação e incentivando o trabalho em equipa e a colaboração entre crianças, educadores e famílias.

### 3. Condições de Inscrição e Admissão

Para frequentar o ATL “Os Traquinas”, é necessário que o encarregado de educação seja associado da APEEAGHD e que a criança esteja matriculada no 1º ciclo de uma das escolas pertencentes ao Agrupamento de Escolas General Humberto Delgado, podendo frequentar apenas o ATL da escola onde se encontra matriculada. Não são aceites inscrições se houver **mensalidades em atraso** do ano letivo anterior.

A inscrição é anual e deve ser feita através do **preenchimento da ficha própria**, com entrega dos **documentos necessários** (cartão de cidadão da criança, comprovativos e NIB) e pagamento da **quota de associado**.

A admissão depende do **número de vagas disponíveis** e segue critérios claros de prioridade: em primeiro lugar, são admitidos os alunos que já frequentaram o ATL no ano anterior; depois, os alunos que estavam em lista de espera; em seguida, os alunos do Agrupamento com irmãos já inscritos; e, por último, novos alunos que desejam frequentar o ATL pela primeira vez.

No início do ano letivo, a APEEAGHD divulgará a **lista de alunos admitidos** e a **lista de espera**, garantindo transparência e organização. A inscrição só é considerada definitiva quando todas as formalidades do regulamento forem cumpridas e aceites pela APEEAGHD.

Em passeios realizados fora da escola, a exclusão de crianças por comportamento inadequado ou incapacidade de acompanhar a atividade ficará ao critério do coordenador do ATL.

### 4. Funcionamento e Horário

O ATL “Os Traquinas” funciona todos os dias úteis letivos. O horário regular é das **7h00 às 9h00** e das **17h30 às 19h30**, enquanto durante as interrupções letivas o ATL funciona das **7h00 às 19h30**, podendo haver ajustes de horário em casos excepcionais, sempre comunicados previamente aos encarregados de educação.

926266421

apeb1jisa@gmail.com

www.apeeaghd.com



O ATL encerra nos **feriados nacionais, no mês de agosto, no Entrudo (terça-feira de Carnaval), no feriado municipal de 26 de julho e nos dias 24 e 31 de dezembro**, podendo a APEEAGHD deliberar, anualmente, encerramentos em outras datas ou ajustes de horário para casos específicos.

Durante as interrupções letivas mantém-se o horário de funcionamento, exceto em situações de saídas da escola, em que o horário pode ser ajustado mediante decisão da APEEAGHD e aviso prévio aos encarregados de educação.

As crianças só poderão ser entregues aos encarregados de educação ou a pessoas previamente indicadas por estes.

Não é permitido permanecer nas instalações além do horário de encerramento, sendo essencial que os encarregados de educação respeitem rigorosamente este horário. Em casos excepcionais de atraso, será aplicada uma **multa**, definida no início de cada ano letivo e cobrada na mensalidade seguinte.

O cumprimento do horário de saída é obrigatório. Atrasos ocasionais serão comunicados ao encarregado de educação. O não cumprimento reiterado poderá resultar em plano de acompanhamento, suspensão temporária da frequência das atividades ou, em casos extremos, entrega da criança às autoridades competentes, com os eventuais custos a cargo do encarregado de educação.

De acordo com a legislação aplicável, nomeadamente o Código do Trabalho (artigos 530.º e 537.º), que reconhece o direito à greve como direito constitucional dos trabalhadores, o ATL não assegura o funcionamento em caso de **greve ou paralisação de pessoal supra-letivo**.

## 5. Equipa Técnica e Coordenação

A equipa técnica do ATL é composta por coordenador(a), técnicos(as) de ATL e pessoal administrativo, devidamente qualificados. Compete ao coordenador assegurar o bom funcionamento do ATL, gerir a equipa, comunicar com os pais, garantir a segurança e bem-estar das crianças e coordenar as atividades. A equipa técnica acompanha as crianças, dinamiza atividades e assegura um ambiente educativo e seguro.

## 6. Saúde e Segurança

Os encarregados de educação têm o dever de informar a coordenação do ATL sobre **antecedentes patológicos, alergias a medicamentos ou alimentos** e quaisquer restrições

926266421

apeb1jisa@gmail.com

www.apeeaghd.com



ou precauções especiais a serem observadas na prática de atividades físicas ou outras situações específicas.

As crianças que apresentem **sintomas de doença contagiosa** (como febre, diarreia, entre outros) ou estejam afetadas por parasitas **não devem frequentar o ATL**, sendo os pais ou encarregados de educação avisados imediatamente para tomarem as medidas adequadas.

Em caso de acidente, a criança poderá ser encaminhada para o **Centro de Saúde ou Hospital**, sendo os encarregados de educação prontamente informados.

A **administração de medicamentos** só é permitida mediante **prescrição médica** e entrega de um **termo de responsabilidade** assinado pelo encarregado de educação.

## 7. Plano de Atividades

O **Plano Anual de Atividades** do ATL “Os Traquinias” é elaborado pela **equipa técnica**, que define as atividades educativas, lúdicas e de desenvolvimento integral das crianças.

Após a elaboração, o plano é **submetido à aprovação da Direção da APEEAGHD**, garantindo que todas as atividades estejam alinhadas com os objetivos do ATL e respeitem os princípios pedagógicos e de segurança.

## 8. Comportamento

As crianças devem adotar **comportamentos respeitosos**, evitando qualquer forma de agressão, discriminação ou desrespeito para com colegas e educadores.

Situações de **indisciplina, negligência ou maus-tratos** serão avaliadas pela coordenação e, se necessário, comunicadas às autoridades competentes.

Podem constituir **motivos para suspensão ou exclusão** do ATL a reincidência de atos violentos, indisciplina ou desrespeito reiterado para com colegas ou educadores, assim como atos violentos ou linguagem insultuosa por parte dos pais ou encarregados de educação.

926266421

apeb1jisa@gmail.com

www.apeeaghd.com



Os pais e encarregados de educação são **responsáveis por quaisquer danos** provocados pelos seus filhos durante a frequência do ATL.

A APEEAGHD não se responsabiliza pelo desaparecimento ou deterioração de objetos pessoais das crianças, nem pela deterioração de roupa ou materiais trazidos para o ATL.

## 9. Pagamentos e Mensalidades

O valor da frequência no ATL “Os Traquinhas” é definido pela Direção da APEEAGHD no início de cada ano letivo e corresponde a **10 mensalidades**, de setembro a junho.

O pagamento das mensalidades deve ser efetuado **entre os dias 1 e 8 de cada mês** (ou no dia útil imediatamente seguinte), por **transferência bancária** para a conta da APEEAGHD. Todos os recibos e informações sobre mensalidades, atividades e outros assuntos serão enviados para o **endereço de e-mail do encarregado de educação**.

Em caso de atraso no pagamento da mensalidade, será aplicada uma **taxa de mora de 1% ao mês** sobre o valor em dívida, até à regularização do pagamento. Se o pagamento não for efetuado até ao dia 20 do mês, a inscrição poderá ser **suspensa temporariamente**.

A inscrição de alunos com dívidas à APEEAGHD só será aceite após o **pagamento integral da dívida**.

Estão previstos **descontos** nas mensalidades: por motivos médicos (25%) devidamente comprovados ou por irmãos (10%), aplicáveis apenas à mensalidade e não à inscrição.

A falta de frequência ou desistência não dá direito a descontos ou reembolsos sobre a mensalidade do mês em que ocorre, nem sobre as quotas já pagas. **A desistência deve ser comunicada por escrito com uma antecedência mínima de 15 dias antes do final do mês; caso contrário, será cobrada a mensalidade completa do mês em que a desistência se verifique.** A participação em atividades ou visitas de estudo promovidas pela APEEAGHD durante as interrupções letivas pode implicar pagamentos adicionais, cobrados separadamente.

926266421



apeb1jisa@gmail.com



www.apeeaghd.com



## 10. Normas de Disciplina

O incumprimento das normas pode resultar em advertência, suspensão temporária ou exclusão. Os pais e encarregados de educação devem colaborar com a instituição, respeitando os horários, regras e orientações da equipa. Atos de violência, desrespeito ou difamação poderão ser comunicados às autoridades competentes.

## 11. Proteção de Dados

Os dados pessoais recolhidos são tratados em conformidade com a Lei n.º 58/2019 e o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD). No momento da inscrição, os encarregados de educação preenchem um termo de proteção de dados, onde são informados sobre a finalidade da recolha, o tempo de conservação e os direitos de acesso, retificação e eliminação dos dados.

## 12. Disposições Finais

Qualquer alteração ao presente regulamento será **aprovada pela Direção da APEEAGHD** e comunicada aos encarregados de educação com **30 dias de antecedência**.

Os casos omissos ou não previstos neste regulamento serão analisados e decididos pelos **Órgãos Sociais da APEEAGHD**, em conformidade com a legislação aplicável.

O presente regulamento entra em **vigor a 9 de dezembro de 2025**, revogando todas as versões anteriores.

926266421



apeb1jisa@gmail.com



www.apeeaghd.com

